



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 191, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem “Comissão para elaboração de proposta de revisão e atualização do Regulamento de Estágio Supervisionado – Ensino Médio e Educação Profissional do IFRS *Campus* Bento Gonçalves”.

Lilian Carla Molon – Matrícula: 1665819 (Presidente)

Adriana Romero Lopes – Matrícula: 1813413

Alexandre da Silva – Matrícula: 2062128

Aneti Fernanda Ritzel – Matrícula: 1218482

Odila Bondam Carlotto – Matrícula: 2279071

Laura Zandonai Brancher – Matrícula: 1102311

Thyago Salvá – Matrícula: 1749806

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016